



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2104

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Janeiro de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

PORTARIA N.º 2.390 de 14 de Janeiro de 2019.

SÚMULA – Designa servidores para comporem a Comissão da Unidade Gestora de Transferências da municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Ficam designados os Srs. **JOSÉ DO CARMO NETO**, portador do RG. N.º 3.683.809-4-SSP-PR e CPF/MF. N.º 475.513.309-25, **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 5.7270578-10-SSP-PR e CPF/MF. N.º 805.571.989-68, **GISLAINE MARCHI**, portadora do RG. N.º 8.214.668-7-SSP-PR e CPF/MF. N.º 044.114.079-30, para comporem a “**Comissão da Unidade Gestora de Transferências**” do Município de Lidianópolis, que tem por objetivo a Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis, bem como, prestar acompanhamento nas Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A presente Portaria está sendo processada sem ônus para a municipalidade com validade 31/12/2019

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e a partir desta data fica revogada a Portaria n.º 2.223, de 27/03/2018

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2104

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Janeiro de 2019

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 14/02/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, **CHAMADA PÚBLICA**, visando o **CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES**, interessados em apresentar proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Lidianópolis e Centros Municipais de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), a preços fixos e passíveis de recomposição.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 14/02/2019**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 14 de janeiro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 2.392, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. **MARILEIA ALVES DIAS DA SILVA**, matrícula 200470, lotada no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, a serem gozadas a partir do dia 14/01/2019 à 12/02/2019, referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de janeiro de 2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2,393, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **FABIO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 200430, lotado no cargo de provimento efetivo de Guardião, a serem gozadas a partir de 04/01/2019 à 02/02/2019, referente ao período aquisitivo de 09/01/2016 a 08/01/2017.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2104

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Janeiro de 2019

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2.394, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regulariza férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.^a **LUZIA IRACELI GRANEIRO CAMPOS**, matrícula 200311, lotada no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a serem gozadas a partir do dia 27/12/2018 a 10/01/2019, referente ao período aquisitivo de 11/12/2014 a 10/12/2015.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2.391, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora pública do município, Sr.^a **ELZA CHERPINSKI DO CARMO**, matrícula 200545, lotada no cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, a serem gozadas a partir do dia 07/01/2019 à 26/01/2019, referente ao período aquisitivo de 27/05/2016 a 26/05/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**